



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA IFB N.º 23 /2012

COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
BRASÍLIA - IFB E A SEARA ALIMENTOS
LTDA, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE
ESTÁGIO CURRICULAR AOS
ESTUDANTES REGULARMENTE
MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA
COMPROVADA NOS CURSOS TÉCNICOS
EM RECICLAGEM E EM CONTROLE
AMBIENTAL OFERECIDOS PELO IFB.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, autarquia federal, instituída pela Lei n.º 11.892, de 29/12/2008, inscrita no CNPJ n.º 10791831/0001-82, com sede à SGAN 610, Módulos D,E,F e G - Asa Norte, Brasília-DF, doravante denominado **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Extensão **GIANO LUIS COPETTI**, brasileiro,

nomeado pela Portaria n.º 674 do dia 30 de julho de 2012, publicada no DOU de 31 de julho de 2012, residente e domiciliado nesta Capital, e a SEARA ALIMENTOS LTDA, dotada de personalidade jurídica de direito privado, situada em Samambaia - DF, inscrita no CNPJ n.º. 02914460020500 e inscrição estadual n.º 0739290500320, neste ato representada pela coordenadora de RH, a Sra. Roziane Resing Silveira, brasileira,

residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada **CONCEDENTE. RESOLVEM** celebrar este Termo de Cooperação Técnica de concessão de estágio, com fundamento na Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais normativos pertinentes, na conformidade dos elementos constantes do Processo IFB n.º, mediante as seguintes cláusulas e condições:



INSTITUTO FEDERAL
BRASÍLIA

SGAN 610, Módulos D,E,F e G - Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.860-100
Telefone: (61) 2103-2154 – Fax: (61) 2103-2144
www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto proporcionar a oportunidade de vivência interdisciplinar do **CONCEDENTE**, aos estudantes regularmente matriculados na **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, visando ao aprendizado de competências próprias e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

SUBCLÁUSULA ÚNICA. O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem, sendo instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

Os estudantes serão selecionados com base na análise dos seus desempenhos acadêmicos, conforme critérios vigentes no IFB, nos respectivos cursos técnicos em **RECICLAGEM E EM CONTROLE AMBIENTAL**, nas áreas de interesse do **CONCEDENTE**, que deverá lhes proporcionar experiência prática mediante a efetiva participação dos estagiários selecionados em serviços, planos e projetos cuja estrutura programática guarde estrita correlação com as respectivas linhas de formação profissional.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. A **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** encaminhará estudantes munidos de cópias dos respectivos comprovantes de matrícula e histórico escolar competindo a **CONCEDENTE** seleção final dos candidatos a estagiários, obedecidos os critérios internos de aproveitamento dos mesmos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. A indicação e a substituição de estagiários serão feitas pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, mediante solicitação do **CONCEDENTE**.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA. Fica assegurado às pessoas portadoras de necessidades especiais o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pelo **CONCEDENTE** do estágio.

SUBCLÁUSULA QUARTA. O recrutamento e a seleção de estagiário poderão ser realizados por intermédio de agentes de integração, públicos ou privados, mediante processo seletivo, observando-se critérios e procedimentos definidos pela unidade de gestão de pessoas em regulamento específico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO TERMO DE COMPROMISSO E DA DECLARAÇÃO

A formalização da concessão do estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso próprio a ser firmado entre o **CONCEDENTE** e o estagiário, com a



INSTITUTO FEDERAL
BRASILIA

SGAN 610, Módulos D,E,F e G - Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.860-100
Telefone: (61) 2103-2154 – Fax: (61) 2103-2144
www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

interveniência obrigatória da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, conforme modelo anexo a este Termo de Cooperação Técnica.

SUBCLÁUSULA ÚNICA. O **CONCEDENTE** deverá expedir Declaração de Estágio a cada estagiário, mencionando o período, a carga horária e as principais atividades desenvolvidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO

A carga horária, a duração e a jornada do estágio serão sempre compatíveis com as atividades escolares do estagiário, devendo a carga horária ser semanal - de 20 a 30 horas por semana - distribuídas nos horários de funcionamento do **CONCEDENTE**.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. O **CONCEDENTE** deverá oferecer condições para que os estagiários possam cumprir suas obrigações, sem prejuízo das atividades acadêmicas.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. O estágio deverá ter uma duração mínima de 160 horas e não poderá ultrapassar o período de 24 (vinte e quatro) meses, exceto para os estagiários portadores de necessidades especiais que poderão ter prazo estendido até o final do curso, salvo quando o estagiário estiver a menos de 6 (seis) meses da conclusão do curso.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA. É assegurado ao estagiário, sempre que a duração do estágio for igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, obedecendo ao estabelecido na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

SUBCLÁUSULA QUARTA. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não excederá 2 (dois) anos, salvo quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

CLÁUSULA QUINTA – DA BOLSA DE ESTÁGIO

O estagiário receberá, mensalmente, a título de bolsa, o valor especificado no Termo de Compromisso próprio, correndo o pagamento da bolsa a expensas do **CONCEDENTE**, obedecido aos valores estabelecidos nas Portarias nº 313/2007 e nº 467/2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, quando se tratar de estágio extracurricular (estágio não obrigatório para conclusão do curso, de acordo com a lei 11.788, de 25 de setembro de 2008).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. Para estagiário com jornada de 20 horas semanais, o valor da bolsa será reduzido em 30% (trinta por cento), quando couber bolsas a expensas do **CONCEDENTE**. Será considerado para efeito de cálculo do pagamento



INSTITUTO FEDERAL
BRASÍLIA

SGAN 610, Módulos D,E,F e G - Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.860-100

Telefone: (61) 2103-2154 – Fax: (61) 2103-2144

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília



da bolsa, a frequência mensal do estagiário, deduzindo os dias de faltas não justificados.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. A eventual concessão de benefício relacionado a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício com o **CONCEDENTE**.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA. O estudante em estágio receberá auxílio-transporte e alimentação em pecúnia, a ser custeado pelo **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

O **CONCEDENTE** responsabilizar-se-á pela contratação de seguro de acidentes pessoais em favor do estudante, durante todo o período de vigência da bolsa, devendo apresentar à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** a apólice de seguro antes do início do estágio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS SUPERVISORES

O **CONCEDENTE** designará um funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente e para atuar de forma integrada com a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, oferecendo condições para que os estagiários sejam também supervisionados por docentes da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

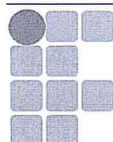
CLÁUSULA OITAVA – DO VÍNCULO

O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com o **CONCEDENTE** e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

CLÁUSULA NONA – DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO

O estagiário será desligado do estágio:

- a) automaticamente, por término do compromisso;
- b) por abandono, caracterizado por ausência não justificada, por três dias consecutivos ou cinco intercalados, no período de um mês;
- c) por conclusão ou interrupção do curso na **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**;
- d) a pedido;
- e) por comportamento social ou profissional inadequado, incompatível por parte do estagiário;



INSTITUTO FEDERAL
BRASÍLIA

SGAN 610, Módulos D,E,F e G - Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.860-100
Telefone: (61) 2103-2154 – Fax: (61) 2103-2144
www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília



- f) pelo não-cumprimento do disposto no Termo de Compromisso de Estágio; e
- g) em atendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nas alíneas "b", "d", "e", "f" e "g", o **CONCEDENTE** comunicará o fato à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, no prazo de 15 dias.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. A **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** deverá comunicar ao **CONCEDENTE**, por escrito, o desligamento do aluno, qualquer que seja o motivo, bem como a conclusão ou a interrupção do curso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de três anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, ou alterado, por meio de Termo Aditivo, bem como rescindido, de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante comunicação escrita, com antecedência de 30 dias, a contar do prazo de intimação de qualquer dos partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ÔNUS

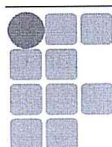
Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes, que se comprometem a arcar com o ônus que advier das obrigações assumidas neste termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO NÚMERO MÁXIMO DE ESTAGIÁRIOS

O número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal da **CONCEDENTE** deverá atender às seguintes proporções:

- I – de 1 (um) a 5 (cinco) empregados: 1 (um) estagiário;
- II – de 6 (seis) a 10 (dez) empregados: até 2 (dois) estagiários;
- III – de 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) empregados: até 5 (cinco) estagiários;
- IV – acima de 25 (vinte e cinco) empregados: até 20% (vinte por cento) de estagiários.

SUBCLÁUSULA ÚNICA. Para efeito deste Termo de Cooperação Técnica, considera-se quadro de pessoal o conjunto de trabalhadores empregados existentes no estabelecimento do estágio.



INSTITUTO FEDERAL
BRASÍLIA

SGAN 610, Módulos D,E,F e G - Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.860-100
Telefone: (61) 2103-2154 – Fax: (61) 2103-2144

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Instrumento fica condicionada à sua publicação, sob a forma de extrato, no Diário Oficial da União, a expensas e por iniciativa da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

É competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, por força do art. 109 da Constituição Federal.

Firmam este Instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas que também o subscrevem para todos os efeitos jurídicos e legais.

Brasília, 17 de Dezembro de 2012.

GIANO LUIS COPETTI
Pró-Reitor de Extensão do IFB

Portaria nº 674 do dia 30 de julho de 2012

ROZIANE RESING SILVEIRA
Coordenadora de RH

Testemunhas:

Nome: GUSTAVO AGUIAR M. DE ARAUJO
CPF:
CI:

Nome: CLÁudia Regende
CPF:
CI:



INSTITUTO FEDERAL
BRASÍLIA

SGAN 610, Módulos D,E,F e G - Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.860-100
Telefone: (61) 2103-2154 – Fax: (61) 2103-2144
www.ifb.edu.br

Preços nº 51/2012. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 14/11/2012. Registrado: AUTO TECHNOLOGIES LTDA - ME. CNPJ nº 10.510.148/0001-20. Itens: 11 (R\$ 600,00). Valor total da ata: R\$ 2.400,00; Ata de Registro de Preços nº 52/2012. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 14/11/2012. Registrado: BOOG COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME. CNPJ nº 10.519.805/0001-08. Itens: 35 (R\$ 480,00), 119 (R\$ 689,00), 132 (R\$ 609,00). Valor total da ata: R\$ 2.258,00; Ata de Registro de Preços nº 53/2012. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 14/11/2012. Registrado: MD EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA-ME. CNPJ nº 10.730.948/0001-56. Itens: 59 (R\$ 1.098,00), 60 (R\$ 6.300,35) e 61 (R\$ 7.600,35). Valor total da ata: R\$ 17.194,70; Ata de Registro de Preços nº 54/2012. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 14/11/2012. Registrado: PHD COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA - ME. CNPJ nº 10.519.805/0001-08. Itens: 34 (R\$ 3.388,27). Valor total da ata: R\$ 6.776,54; Ata de Registro de Preços nº 55/2012. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 14/11/2012. Registrado: L.H.Z. DOS SANTOS - ME. CNPJ nº 11.036.658/0001-70. Itens: 56 (R\$ 15.600,00). Valor total da ata: R\$ 31.200,00; Ata de Registro de Preços nº 56/2012. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 14/11/2012. Registrado: INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. CNPJ nº 11.042.902/0001-07. Itens: 68 (R\$ 1.834,00). Valor total da ata: R\$ 1.834,00; Ata de Registro de Preços nº 57/2012. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 14/11/2012. Registrado: LLM MONTEIRO - ME. CNPJ nº 11.042.902/0001-07. Itens: 30 (R\$ 744,57). Valor total da ata: R\$ 4.467,42; Ata de Registro de Preços nº 58/2012. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 14/11/2012. Registrado: DIEGO RODRIGUES GRACIA - FERREMENTAS - ME. CNPJ nº 11.139.478/0001-13. Itens: 73 (R\$ 199,99). Valor total da ata: R\$ 999,99; Ata de Registro de Preços nº 59/2012. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 14/11/2012. Registrado: SOLLAB CIENTIFICA - EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA. CNPJ nº 11.232.743/0001-03. Itens: 25 (R\$ 7.229,00), 46 (R\$ 2.633,00), 51 (R\$ 5.559,00), 57 (R\$ 2.598,00), 70 (R\$ 1.104,00), 77 (R\$ 1.398,00), 95 (R\$ 2.499,00) e 100 (R\$ 2.414,00). Valor total da ata: R\$ 23.418,00; Ata de Registro de Preços nº 60/2012. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 14/11/2012. Registrado: DELUOLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. CNPJ nº 11.350.058/0001-81. Itens: 124 (R\$ 2.079,00) e 129 (R\$ 899,00). Valor total da ata: R\$ 2.978,00; Ata de Registro de Preços nº 61/2012. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 14/11/2012. Registrado: LABNOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME. CNPJ nº 12.516.620/0001-02. Itens: 99 (R\$ 23.600,00). Valor total da ata: R\$ 23.600,00; Ata de Registro de Preços nº 62/2012. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 14/11/2012. Registrado: CONCEITUAL - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA. CNPJ nº 12.349.852/0001-78. Itens: 55 (R\$ 40,00), 87 (R\$ 265,00). Valor total da ata: R\$ 385,00; Ata de Registro de Preços nº 63/2012. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 14/11/2012. Registrado: QUALITY CIENTIFICA LTDA - ME. CNPJ nº 12.666.139/0001-58. Itens: 42 (R\$ 17.000,00). Valor total da ata: R\$ 17.000,00; Ata de Registro de Preços nº 64/2012. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 14/11/2012. Registrado: AOG COMERCIAL LTDA - ME. CNPJ nº 13.248.630/0001-21. Itens: 31 (R\$ 4.473,70). Valor total da ata: R\$ 4.473,70; Ata de Registro de Preços nº 65/2012. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 14/11/2012. Registrado: TRIANA EQUIPAMENTOS LTDA - ME. CNPJ nº 14.177.036/0001-50. Itens: 43 (R\$ 900,00), 104 (R\$ 2.824,00) e 105 (R\$ 1.592,00). Valor total da ata: R\$ 14.232,00; Ata de Registro de Preços nº 66/2012. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 14/11/2012. Registrado: HIDRO DIDATICA EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - ME. CNPJ nº 14.763.147/0001-48. Itens: 58 (R\$ 8.500,00), 62 (R\$ 29.997,99), 63 (R\$ 13.800,00) e 85 (R\$ 600,00). Valor total da ata: R\$ 55.297,99; Ata de Registro de Preços nº 67/2012. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 14/11/2012. Registrado: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. CNPJ nº 15.466.930/0001-02. Itens: 36 (R\$ 1.158,00), 44 (R\$ 39.562,84) e 52 (R\$ 1.200,00). Valor total da ata: R\$ 43.078,84; Ata de Registro de Preços nº 68/2012. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 14/11/2012. Registrado: DATAPOOL ELETRONICA LTDA - ME. CNPJ nº 20.175.121/0001-81. Itens: 1 (R\$ 2.700,00), 2 (R\$ 6.200,00), 3 (R\$ 1.100,00), 3 (R\$ 1.100,00), 4 (R\$ 1.500,00), 5 (R\$ 600,00), 6 (R\$ 1.500,00), 7 (R\$ 320,00), 8 (R\$ 1.800,00) e 9 (R\$ 1.300,00). Valor total da ata: R\$ 25.140,00; Ata de Registro de Preços nº 69/2012. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 14/11/2012. Registrado: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. CNPJ nº 53.775.862/0001-52. Itens: 90 (R\$ 30,00). Valor total da ata: R\$ 120,00; Ata de Registro de Preços nº 70/2012. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 14/11/2012. Registrado: ANALYSE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP. CNPJ nº 55.482.475/0001-53. Itens: 26 (R\$ 750,69). Valor total da ata: R\$ 3.002,76; Ata de Registro de Preços nº 71/2012. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 14/11/2012. Registrado: EXOM ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP. CNPJ nº 55.741.110/0001-04. Itens: 91 (R\$ 320,00). Valor total da ata: R\$ 1.280,00; Ata de Registro de Preços nº 72/2012. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 14/11/2012. Registrado: FESTO BRASIL LTDA. CNPJ nº 57.582.793/0001-11. Itens: 12 (R\$ 380,00), 13 (R\$ 320,00), 14 (R\$ 199,00), 15 (R\$ 1.550,00), 16 (R\$ 315,00), 17 (R\$ 370,00), 18 (R\$ 869,00), 19 (R\$ 405,00), 20 (R\$ 177.850,00), 21 (R\$ 68.840,00), 22 (R\$ 2.950,00) e 23 (R\$ 4.000,00). Valor total da ata: R\$ 269.644,00; Ata de Registro de Preços nº 73/2012. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 14/11/2012. Registrado: DIGICROM ANALITICA LTDA-EPP. CNPJ nº 60.160.546/0001-31. Itens: 47 (R\$ 31.000,00). Valor total da ata: R\$ 31.000,00; Ata de Registro de Preços nº 74/2012. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 14/11/2012. Registrado: MS TECNOPON EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA-EPP. CNPJ nº 60.160.975/0001-109. Itens: 29 (R\$ 740,00), 53 (R\$ 1.100,00), 117 (R\$ 780,00) e 120 (R\$ 1.000,00). Valor total da ata: R\$ 6.200,00; Ata de Registro de Preços nº 75/2012. Vigência: 12

meses. Data da assinatura: 14/11/2012. Registrado: MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. CNPJ nº 60.431.715/0001-20. Itens: 72 (R\$ 5.650,00) e 74 (R\$ 1.750,00). Valor total da ata: R\$ 9.150,00; Ata de Registro de Preços nº 76/2012. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 14/11/2012. Registrado: FENEM LTDA. CNPJ nº 61.100.244/0001-30. Itens: 50 (R\$ 1.460,00). Valor total da ata: R\$ 1.460,00; Ata de Registro de Preços nº 77/2012. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 14/11/2012. Registrado: SKILL TEC COM. E MANUTENÇÃO DE INST DE MEDIÇÃO LTDA - ME. CNPJ nº 67.718.783/0001-14. Itens: 69 (R\$ 3.600,00) e 126 (R\$ 210,00). Valor total da ata: R\$ 4.020,00; Ata de Registro de Preços nº 78/2012. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 14/11/2012. Registrado: NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ nº 67.774.689.0001-47. Itens: 103 (R\$ 318.000,00). Valor total da ata: R\$ 318.000,00; Ata de Registro de Preços nº 79/2012. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 14/11/2012. Registrado: TEKLABOR COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO ANALITICA LTDA - ME. CNPJ nº 11.098.524/0001-83. Itens: 83 (R\$ 570,00), 84 (R\$ 825,00), 86 (R\$ 2.450,00) e 118 (R\$ 1.564,00). Valor total da ata: R\$ 11.559,00; Ata de Registro de Preços nº 80/2012. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 14/11/2012. Registrado: FIDELIS PADROES PESAGENS E COMERCIO LTDA-ME. CNPJ nº 73.989.725/0001-28. Itens: 75 (R\$ 992,00). Valor total da ata: R\$ 992,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 UASG 158145

Número do Contrato: 22/2010.
 Nº Processo: 23278000157201061.
 PREGÃO SRP Nº 18/2010 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAI. CNPJ Contratado: 04496562000129. Contratado: ROBSON DA SILVA ANDRADE - ME - Objeto: Confecção de Chaves e Carimbos para a Reitoria. Fundamento Legal: Lei 8666 de 1993. Vigência: 21/10/2012 a 21/10/2013. Data de Assinatura: 19/10/2012.

(SICON - 30/01/2013) 158145-26427-2012NE800096

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 06/2013. PARTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Urucua e Ozana Almeida Lessa. OBJETO: Contratação de Professor Substituto - Campus Urucua. INÍCIO: 30/01/2013. TÉRMINO: 30/01/2014. ASSINAM: Nilton de Santana dos Santos, pelo IF Baiano e Ozana Almeida Lessa, pelo Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2012 - UASG 158129

Número do Contrato: 62/2012.
 Nº Processo: 23327001515201291.
 PREGÃO SISP Nº 29/2012 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAI. CNPJ Contratado: 04637738000115. Contratado: SEI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - EPP Objeto: Supressão de valor. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Valor Total: R\$9.021,29. Fonte: 112000000 - 2012NE800330. Data de Assinatura: 14/12/2012.

(SICON - 30/01/2013) 158129-26404-2012NE800022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2013 - UASG 158129

Nº Processo: 23327000040201305 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para reserva, emissão, cancelamento, marcação/remarcação e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme Anexo I - Termo de Referência do edital. Total de Itens Licitados: 00001 - Edital: 31/01/2013 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 16h30 - Endereço: R. do Rouxinol, 115 Imbuí - SALVADOR - BA - Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2013 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br - Abertura das Propostas: 14/02/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

GERFSON SILVA ROCHA
 Diretor Administrativo

(SIDE - 30/01/2013) 158129-26404-2013NE800022

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 23/2012

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica Nº 023/2012 entre o Instituto Federal de Brasília - IFB, CNPJ nº 10.791.831/0001-82 e a SEARA Alimentos LTDA, CNPJ nº 02.914.460/0205-00, objetivando a concessão de estágio curricular, aos estudantes regularmente matriculados e com frequência comprovada nos cursos técnicos em reciclagem e em controle ambiental oferecidos pelo IFB. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de três anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, ou alterado, por meio de Termo Aditivo, bem como rescindido, de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante comunicação escrita, com antecedência de 30 dias, a contar do prazo de intimação de qualquer dos partícipes. DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Pelo IFB, GIANO LUIS COPETTI, Pró-Reitor de Extensão CPF: 930.936.750-49; pelo SEARA ALIMENTOS LTDA, ROZIANE RESING SILVEIRA, Coordenadora de RH, CPF: 822.950.340-00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2013

ESPÉCIE: Contrato de Professor temporário de acordo com a Lei nº 8.745/93 e legislação complementar: CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília; CONTRATADA: TANIA LIMA RODRIGUES; OBJETO: Contrato de Professor Temporário do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-1, Nível 1, na Área de Gestão; PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/01/2013 a 28/01/2014; REGIME DE TRABALHO: 40 horas semanais; VALOR: A contratada fará jus à retribuição no valor equivalente à remuneração de Professor Classe D, Nível 101, em regime de trabalho de 40 horas semanais; DATA DE ASSINATURA: 28/01/2013; SIGNATÁRIOS: ROSANE CAVALCANTE DE SOUZA, pelo Contratante e TANIA LIMA RODRIGUES, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2013

ESPÉCIE: Contrato de Professor temporário de acordo com a Lei nº 8.745/93 e legislação complementar: CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília; CONTRATADA: SIMONE PORTELA DE SOUZA; OBJETO: Contrato de Professor Temporário do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-1, Nível 1, na Área de Letras/Português; PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/01/2013 a 28/01/2014; REGIME DE TRABALHO: 40 horas semanais; VALOR: A contratada fará jus à retribuição no valor equivalente à remuneração de Professor Classe D, Nível 101, em regime de trabalho de 40 horas semanais; DATA DE ASSINATURA: 28/01/2013; SIGNATÁRIOS: ROSANE CAVALCANTE DE SOUZA, pelo Contratante e SIMONE PORTELA DE SOUZA, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2013

ESPÉCIE: Contrato de Professor temporário de acordo com a Lei nº 8.745/93 e legislação complementar: CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília; CONTRATADO: JOAQUIM ERNANDES BATISTA SOARES; OBJETO: Contrato de Professor Temporário do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-1, Nível 1, na Área de Transações Imobiliárias; PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/01/2013 a 28/01/2014; REGIME DE TRABALHO: 40 horas semanais; VALOR: O contratado fará jus à retribuição no valor equivalente à remuneração de Professor Classe D, Nível 101, em regime de trabalho de 40 horas semanais; DATA DE ASSINATURA: 28/01/2013; SIGNATÁRIOS: ROSANE CAVALCANTE DE SOUZA, pelo Contratante e JOAQUIM ERNANDES BATISTA SOARES, pelo Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2013

ESPÉCIE: Contrato de Professor temporário de acordo com a Lei nº 8.745/93 e legislação complementar: CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília; CONTRATADO: NEIMAR FAORO; OBJETO: Contrato de Professor Temporário do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-1, Nível 1, na Área de Transações Imobiliárias; PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/01/2013 a 28/01/2014; REGIME DE TRABALHO: 40 horas semanais; VALOR: O contratado fará jus à retribuição no valor equivalente à remuneração de Professor Classe D, Nível 101, em regime de trabalho de 40 horas semanais; DATA DE ASSINATURA: 28/01/2013; SIGNATÁRIOS: ROSANE CAVALCANTE DE SOUZA, pelo Contratante e NEIMAR FAORO, pelo Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2013

ESPÉCIE: Contrato de Professor temporário de acordo com a Lei nº 8.745/93 e legislação complementar: CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília; CONTRATADA: RUTH CRISTINA COELHO DE SOUZA FERREIRA; OBJETO: Contrato de Professor Temporário do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-1, Nível 1, na Área de Letras/Português; PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/01/2013 a 28/01/2014; REGIME DE TRABALHO: 40 horas semanais; VALOR: A contratada fará jus à retribuição no valor equivalente à remuneração de Professor Classe D, Nível 101, em regime de trabalho de 40 horas semanais; DATA DE ASSINATURA: 28/01/2013; SIGNATÁRIOS: ROSANE CAVALCANTE DE SOUZA, pelo Contratante e RUTH CRISTINA COELHO DE SOUZA FERREIRA, pela Contratada.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE CAMPUS ARAQUARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2012 - UASG 158459

Nº Processo: 23349000211201259 - Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto visa o Registro de Preços para a aquisição de material hospitalar, com vista a atender as necessidades das UEs e os laboratórios do IF Catarinense Câmpus Araquari. Total de Itens Licitados: 00031 - Edital: 31/01/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 - Endereço: Rodovia BR 280, Km 27, Nº 5200 Colégio Agrícola - ARAQUARI - SC - Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br - Abertura das Propostas: 14/02/2013 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIANA DE OLIVEIRA TEDESCO
 Pregoeira

(SIDE - 30/01/2013) 158459-26422-2013NE800035